

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	1.474.547.433.133
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	474.901.692.880
Contribuições	802.887.252.473
Receita Patrimonial	83.259.681.502
Receita Agropecuária	28.674.726
Receita Industrial	1.918.223.721
Receita de Serviços	37.225.520.454
Transferências Correntes	1.365.819.427
Outras Receitas Correntes	72.960.567.950
2. RECEITAS DE CAPITAL	978.514.809.870
Operações de Crédito(*)	619.929.919.163
Alienação de Bens	8.073.335.020
Amortização de Empréstimos	20.726.377.928
Transferências de Capital	222.505.661
Outras Receitas de Capital	329.562.672.098
SUBTOTAL (1+2)	2.453.062.243.003
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	946.407.726.665
TOTAL	3.399.469.969.668

(*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A+B)	(%)			
				C / D	C / E	C / F	C / G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.923.604.021	0	5.923.604.021	0,27	0,25	0,24	0,17
SENADO FEDERAL	4.250.987.696	0	4.250.987.696	0,20	0,18	0,17	0,13
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.090.908.923	0	2.090.908.923	0,10	0,09	0,08	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	686.232.270	0	686.232.270	0,03	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.418.469.714	0	1.418.469.714	0,07	0,06	0,06	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	11.454.702.124	0	11.454.702.124	0,53	0,48	0,46	0,34
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	530.823.790	0	530.823.790	0,02	0,02	0,02	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	7.218.431.698	0	7.218.431.698	0,33	0,30	0,29	0,21
JUSTIÇA DO TRABALHO	20.055.892.944	0	20.055.892.944	0,93	0,83	0,81	0,59
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.676.820.282	0	2.676.820.282	0,12	0,11	0,11	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	214.631.236	0	214.631.236	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6.267.416.005	233.797.277	6.501.213.282	0,30	0,27	0,26	0,19
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10.917.001.233	217.067.371	11.134.068.604	0,52	0,46	0,45	0,33
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	14.286.426.838	1.237.762.554	15.524.189.392	0,72	0,65	0,63	0,46
MINISTÉRIO DA FAZENDA	24.745.718.702	527.813.048	25.273.531.750	1,17	1,05	1,02	0,74
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	103.939.113.599	1.713.783.887	105.652.897.486	4,89	4,40	4,27	3,11
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS	1.298.649.851	1.264.261.496	2.562.911.347	0,12	0,11	0,10	0,08
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	573.080.468	0	573.080.468	0,03	0,02	0,02	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	13.297.294.831	187.289	13.297.482.120	0,62	0,55	0,54	0,39
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	3.627.482.657	389.956.913	4.017.439.570	0,19	0,17	0,16	0,12
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	6.442.147.739	0	6.442.147.739	0,30	0,27	0,26	0,19
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	3.581.334.060	114.868	3.581.448.928	0,17	0,15	0,14	0,11
MINISTÉRIO DA SAÚDE	115.410.069.143	76.975.428	115.487.044.571	5,35	4,81	4,67	3,40
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	986.291.499	0	986.291.499	0,05	0,04	0,04	0,03
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	24.634.409.534	977.111.044	25.611.520.578	1,19	1,07	1,04	0,75
MINISTÉRIO DO TRABALHO	83.342.800.042	2.984.843	83.345.784.885	3,86	3,47	3,37	2,45
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.535.865.030	7.315.284	2.543.180.314	0,12	0,11	0,10	0,07
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3.488.266.026	298.116.309	3.786.382.335	0,18	0,16	0,15	0,11
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	7.251.548.368	209.686.009	7.461.234.377	0,35	0,31	0,30	0,22
MINISTÉRIO DO ESPORTE	960.687.208	0	960.687.208	0,04	0,04	0,04	0,03
MINISTÉRIO DA DEFESA	87.681.150.587	5.651.376.176	93.332.526.763	4,32	3,88	3,77	2,75
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.240.429.773	92.637.420	4.333.067.193	0,20	0,18	0,18	0,13
MINISTÉRIO DO TURISMO	342.721.055	186.991	342.908.046	0,02	0,01	0,01	0,01
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	660.422.216.636	998.014.091	661.420.230.727	30,62	27,53	26,73	19,46
MINISTÉRIO DAS CIDADES	12.934.410.869	187.341.760	13.121.752.629	0,61	0,55	0,53	0,39
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	90.972.782	0	90.972.782	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	12.087.323	0	12.087.323	0,00	0,00	0,00	0,00
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.525.901.564	0	3.525.901.564	0,16	0,15	0,14	0,10
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	866.748.771.387	3.100.007.113	869.848.778.500	40,27	36,21	35,15	25,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.827.891.949	0	22.827.891.949	1,06	0,95	0,92	0,67
SUBTOTAL (D)	2.142.933.661.456	17.186.497.171	2.160.120.158.627	100,00	90,00	87,00	64,00
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	242.321.124.113	0	242.321.124.113	0,00	10,09	9,79	7,13
SUBTOTAL (E)	2.385.254.785.569	17.186.497.171	2.402.441.282.740	0,00	100,00	97,00	71,00
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	69.883.258.054	2.060.959.877	71.944.217.931	0,00	0,00	2,91	2,12
SUBTOTAL (F)	2.455.138.043.623	19.247.457.048	2.474.385.500.671	0,00	0,00	100,00	73,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	925.084.468.997	0	925.084.468.997	0,00	0,00	0,00	27,21
TOTAL (G)	3.380.222.512.620	19.247.457.048	3.399.469.969.668	0,00	0,00	0,00	100,00

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	74.664.217.980
GERAÇÃO PRÓPRIA	74.664.217.980
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.597.315.753
TESOURO	1.260.690.647
CONTROLADORA	9.336.625.106
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.174.470.857
INTERNAS	4.174.470.857
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	337.263.581
CONTROLADORA	337.263.581
TOTAL	89.773.268.171

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
22000	- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	39.753.469
24000	- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	1.116.404.750
25000	- MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.973.910.382
32000	- MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	81.329.357.174
36000	- MINISTÉRIO DA SAÚDE	243.534.000
39000	- MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL	914.799.511
47000	- MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	148.567.570
52000	- MINISTÉRIO DA DEFESA	6.941.315
TOTAL		89.773.268.171

ANEXO V
AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E
PARA 2017

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)							
		QTDE	DESPA	PRIMÁRIA		FINANCEIRA		TOTAL			
				EM 2017	ANUALIZADA (3)	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.		SUBTOTAL	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL
L. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):											
1. Poder Legislativo	-	239	28.568.344	56.317.978	27.168.166	-	27.168.166	1.400.178	-	1.400.178	28.568.344
1.1. Câmara dos Deputados	-	129	12.806.737	25.613.474	12.205.600	-	12.205.600	601.137	-	601.137	12.806.737
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	129	12.806.737	25.613.474	12.205.600	-	12.205.600	601.137	-	601.137	12.806.737
1.2. Senado Federal	-	60	9.729.120	18.639.530	9.249.200	-	9.249.200	479.920	-	479.920	9.729.120
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	60	9.729.120	18.639.530	9.249.200	-	9.249.200	479.920	-	479.920	9.729.120
1.3. Tribunal de Contas da União	-	50	6.032.487	12.064.974	5.713.366	-	5.713.366	319.121	-	319.121	6.032.487
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	50	6.032.487	12.064.974	5.713.366	-	5.713.366	319.121	-	319.121	6.032.487
2. Poder Judiciário	15.097	1.554	91.465.716	182.213.087	61.472.305	21.512.095	82.984.400	6.497.187	1.984.129	8.481.316	91.465.716
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	29	1.174.965	2.349.930	1.048.800	-	1.048.800	126.165	-	126.165	1.174.965
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	29	1.174.965	2.349.930	1.048.800	-	1.048.800	126.165	-	126.165	1.174.965
2.2. Superior Tribunal de Justiça	670	51	2.918.440	5.118.535	2.362.552	198.648	2.561.200	313.538	43.702	357.240	2.918.440
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	32	2.676.090	2.848.331	2.362.552	-	2.362.552	313.538	-	313.538	2.676.090
2.2.2. PL nº 1.179, de 2015	670	19	242.350	2.270.204	-	198.648	198.648	-	43.702	43.702	242.350
2.3. Justiça Federal	3.111	417	23.884.035	47.768.070	19.507.769	1.635.431	21.143.200	2.528.830	212.005	2.740.835	23.884.035
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	379	22.036.599	44.073.198	19.507.769	-	19.507.769	2.528.830	-	2.528.830	22.036.599
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1)	625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.3. PL nº 8.132, de 2014 - Ampliação TRFs	2.486	38	1.847.436	3.694.872	-	1.635.431	1.635.431	-	212.005	212.005	1.847.436
2.4. Justiça Militar da União	740	33	1.145.457	2.290.914	520.530	535.870	1.056.400	74.214	14.843	89.057	1.145.457
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	10	594.744	1.189.488	520.530	-	520.530	74.214	-	74.214	594.744
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	23	550.713	1.101.426	-	535.870	535.870	-	14.843	14.843	550.713
2.5. Justiça Eleitoral	1.736	346	13.149.453	26.298.906	6.156.874	5.676.326	11.833.200	834.634	481.619	1.316.253	13.149.453
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	145	6.991.508	13.983.016	6.156.874	-	6.156.874	834.634	-	834.634	6.991.508
2.5.2. PL nº 7.990, de 2014	673	56	3.142.819	6.285.638	-	2.661.200	2.661.200	-	481.619	481.619	3.142.819
2.5.3. PL nº 1.761, de 2015	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.4. PL nº 2.816, de 2015	683	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.5. PL nº 5.052, de 2016	370	145	3.015.126	6.030.252	-	3.015.126	3.015.126	-	-	-	3.015.126
2.6. Justiça do Trabalho	8.822	563	43.074.135	86.148.270	26.654.580	13.465.820	40.120.400	1.721.775	1.231.960	2.953.735	43.074.135
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	369	28.376.355	56.752.710	26.654.580	-	26.654.580	1.721.775	-	1.721.775	28.376.355
2.6.2. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.3. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.4. PL nº 7.927, de 2014 - TRT 10ª Região	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.5. PL nº 8.256, de 2014 - TRT 15ª Região	973	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.6. PL nº 8.307, de 2014 - TRT 2ª Região	1.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.7. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região	143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

[illegible]

5. Poder Executivo	3.861	13.385	871.542.766	1.186.764.056	270.480.281	393.007.365	663.487.646	3.369.663	58.463.651	61.833.314	725.320.960
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cívis	2.261	4.963	451.471.016	672.940.425	-	393.007.365	393.007.365	-	58.463.651	58.463.651	451.471.016
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	4.963	451.471.016	672.940.425	-	393.007.365	393.007.365	-	58.463.651	58.463.651	451.471.016
5.1.2. PL nº 5.271, de 2016 - Universidade Federal de Catalão - GO	353	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.3. PL nº 5.272, de 2016 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba - PI	541	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.4. PL nº 5.273, de 2016 - Universidade Federal do Rondonópolis - MT	543	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5. PL nº 5.274, de 2016 - Universidade Federal do Norte do Tocantins - TO	491	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.6. PL nº 5.275, de 2016 - Universidade Federal de Jataí - GO	333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2. Fixação de efetivos - Militares	-	5.198	240.022.069	246.114.936	240.022.069	-	240.022.069	-	-	-	240.022.069
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica	-	3.242	163.745.343	167.901.956	163.745.343	-	163.745.343	-	-	-	163.745.343
5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército	-	1.196	31.350.022	32.145.829	31.350.022	-	31.350.022	-	-	-	31.350.022
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	-	760	44.926.704	46.067.151	44.926.704	-	44.926.704	-	-	-	44.926.704
5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	1.600	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Flocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	1.074	33.827.875	33.827.875	30.458.212	-	30.458.212	3.369.663	-	3.369.663	33.827.875
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	5.005.580	5.005.580	5.005.580	-	5.005.580	-	-	-	5.005.580
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	524	10.135.984	10.135.984	10.135.984	-	10.135.984	-	-	-	10.135.984
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	195	18.686.311	18.686.311	15.316.648	-	15.316.648	3.369.663	-	3.369.663	18.686.311
TOTAL DO ITEM I	22.855	15.474	1.011.290.897	1.464.676.010	375.938.752	414.519.460	790.458.212	14.163.099	60.447.780	74.610.879	865.069.091
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	21.255	13.324	865.069.091	1.230.795.190	375.938.752	414.519.460	790.458.212	14.163.099	60.447.780	74.610.879	865.069.091

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

I. Poder Legislativo	11.879.719	11.879.719	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
1.1. Tribunal de Contas da União	11.879.719		11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
1.1.1. Alteração da Resolução TCU nº 146, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o percentual de implementação da Gratificação de Desempenho aos proventos da inatividade, sendo 67% em 2017, 84% em 2018 e 100% em 2019											
TOTAL DO ITEM II	11.879.719		11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	1.023.170.616		1.023.170.616	1.476.555.729	384.240.847	414.519.460	798.760.307	17.740.723	60.447.780	78.188.503	876.948.810
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	876.948.810		876.948.810	1.242.674.909	384.240.847	414.519.460	798.760.307	17.740.723	60.447.780	78.188.503	876.948.810

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 84 do PLDO-2017, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2016, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2017 e que venham a vagar a posteriori, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto		VALOR
Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações		384.240.847
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados		12.205.600
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal		9.249.200
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União		14.015.461
10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal		1.048.800
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça		2.362.552
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		19.507.769
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União		520.530
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral		6.156.874
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		26.654.580
16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal		5.054.000
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça		167.200
29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União		5.000.000
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal		11.711.600
52111.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Aeronáutica		163.745.343
52121.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando do Exército		31.350.022
52131.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Marinha		44.926.704
59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público		106.400
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		30.458.212
Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração		17.740.723
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados		601.137
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal		479.920
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União		3.896.745
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal		126.165
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça		313.538
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		2.528.830
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União		74.214
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral		834.634
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		1.721.775
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal		873.293
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça		24.738
29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União		1.009.881
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal		1.862.782
59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público		23.408
73901.10.28.846.0903.009HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		3.369.663
Reserva de Contingência / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União		474.967.240
71102.10.99.999.0999.0201.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos		414.519.460
71102.10.99.999.0999.0200.6499 - Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos		60.447.780
Total Geral		876.948.810
Despesas Primárias		798.760.307
Despesas Financeiras		78.188.503

32204 Eletrobrás Termonuclear S.A.		RJ			
<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
25.752.2033.5E88.0033 / 2015 - IMPLANTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA 3, COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Usina Termonuclear de Angra III - RJ (IG-P)	59	15/03/2016	17.733.600.000,00	01/07/2015
Contrato GAC.T/CT-4500167239 Prestação sob regime de empreitada por preços unitários e por preço global, de serviços técnicos especializados de montagem eletromecânica - Pacote 1 - incluindo o fornecimento de materiais e componentes de apoio ao comissionamento para a unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Angra 3.					
-> Fraude a Licitação					
Contrato GAC.T/CT-4500167242 Prestação sob regime de empreitada por preços unitários e por preço global, de serviços técnicos especializados de montagem eletromecânica - Pacote 2 - incluindo o fornecimento de materiais e componentes de apoio ao comissionamento para a unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Angra 3.					
-> Fraude a Licitação					

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT					RS
Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria	Custo global estimado	Data base
26.782.2087.10L7.0043 / 2016 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448/RS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	BR-448/RS - Implantação e Pavimentação (IG-P)	100	18/04/2016	1.230.322.697,38	01/09/2008
Contrato 484/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00. -> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. -> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. -> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. -> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.					
Contrato 491/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00 -> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade. -> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. -> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. -> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.					
Contrato 492/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00. -> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. -> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular. -> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado. -> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.					
			Valor: 267.508.549,73		Data base: 01/09/2008
			Valor: 238.636.352,66		Data base: 01/09/2008
			Valor: 618.893.596,16		Data base: 01/09/2008

51101 Ministério do Esporte		PI			
<u>Programa de trabalho</u>	<u>Obra / Serviço</u>	<u>% Exec</u>	<u>Data vistoria</u>	<u>Custo global estimado</u>	<u>Data base</u>
27.812.2035.5450.0001 / 2016 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI (IG-P)	2	01/06/2016	200.733.508,00	31/12/2011
Contrato de repasse 645528 Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI.					
-> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.			Valor: 1.483.508,00	Data base: 30/12/2014	
Contrato de repasse 743253 Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba-PI (inclui projetos e obras)					
-> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.			Valor: 16.250.000,00	Data base: 17/12/2010	

53101 Ministério da Integração Nacional**AL**Programa de trabalhoObra / Serviço% Exec

70

Data vistoria

01/04/2016

Custo global estimado

3.170.000.000,00

Data base

01/01/2016

18.544.2051.10CT.0027 / 2015 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO

SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS

18.544.1036.12EP.0020 / 2006 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM

AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA

REGIÃO NORDESTE

18.544.1036.12EP.0020 / 2006 - INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM

AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA

REGIÃO NORDESTE

Contrato 58/2010 Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5

Valor: 447.034.870,74

Data base: 30/06/2010

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

56101 Ministério das Cidades
SP
Programa de trabalho

15.453.2048.10SS.0001 / 2016 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NACIONAL

Obra / Serviço

Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1 (IG-P)

% Exec

1

Data vistoria

02/06/2016

Custo global estimado

438.978.639,75

Data base

01/02/2013

Contrato 043/SIURB/13 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 - CORREDOR LESTE - RADIAL 1

-> Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 01/2012 Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

-> Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.

Valor: 438.978.639,75

Data base: 01/02/2013

Valor: 333.596.000,00

Data base: 10/05/2012